



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA GP/TRT16 nº 644/2024**

São Luis/MA, outubro de 2024

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no SEI nº 000001927/2024,

**R E S O L V E**

Autorizar o teletrabalho no exterior do servidor STANLEY ARAUJO DE SOUSA, no período de 01 de novembro de 2024 a 30 de junho de 2025, na modalidade integral. Após o término do período mencionado, o servidor retornará a exercer as suas atividades no regime anteriormente fixado, situação que poderá ser revista a qualquer tempo, mediante critérios de oportunidade e conveniência da Administração.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar  
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão  
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 30/10/2024, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0183222** e o código CRC **8B4F7EA1**.

Referência: Processo nº 000001927/2024

SEI nº 0183222